

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 07 DE novembro DE 2011

DECRETO Nº 9.195. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 5,00 (cinco) reais, a ser utilizado em possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos

identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2011

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGO TRANSFORMADO					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos	Símb	Quant	Código	Cargos	Secretaria
SEMUG	SM	1	SM-050	Assessor Especial do Prefeito	AS	8	AS-1122 a AS-1129	Assessor Técnico	SEMUG
					CC-1	2	C1-1235 e C1-1236	Assessor Especial	SEMUG
					CC-3	1	C3-266	Auxiliar de Gabinete	SEMUG